



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.856, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFBIO.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.09.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 022858/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFBIO, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2016.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão